

DER-RJ E PREFEITURA INICIAM SINALIZAÇÃO DO GEOPARQUE COSTÕES E LAGUNAS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ), em parceria com a Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e o Projeto Geoparques Costões e Lagunas do Rio de Janeiro, iniciou a instalação das placas de identificação do projeto na Rodovia Amaral Peixoto. Saquarema foi o primeiro município a ter suas placas instaladas.

Capitaneado pela professora de Geologia da UFRJ, Dra. Katia Leite Mansur, o projeto do Geoparques envolve 16 municípios costeiros do Estado. Atualmente, o Geoparques Costões e Lagunas do Rio de Janeiro é considerado Aspirante pela UNESCO, a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.

Em julho, Saquarema irá receber a visita dos representantes da UNESCO para avaliação do patrimônio geológico e sua divulgação, buscando assim receber a chancela de Geoparques Mundial.

"A valorização e salvaguarda desse patrimônio geológico é fundamental para compreendermos a formação do nosso planeta e da geomorfologia de Saquarema. A chancela da UNESCO é fundamental



Geoparque Costões e Lagunas, em Saquarema, começa a receber sinalização

para o reconhecimento do projeto e sua importância a nível mundial, pois temos em nosso território registros geológicos importantíssimos que devemos preservar e enaltecer", explica o Secretário de Meio Ambiente, Gilmar Rocha de Magalhães.

Esta é a primeira de uma série de intervenções promovidas pela Prefeitura e o Projeto Geoparques para pro-

mover conservação e divulgação do patrimônio geológico de Saquarema.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....	04
Secretaria Municipal de Finanças.....	05



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.782 DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, no valor total de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024. Siquarema, 02 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
06.001.24.121.0013.2.053	Gestão de Comunicação e Publicidade Institucional	3.3.90.39.36.00.00	1445	217600	4.200.000,00
Total:					4.200.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Siquarema					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	R\$	2.165.263.583,08	(B) Passivo Financeiro	R\$	297.215.308,42
(A-B)	DIFERENÇA	R\$	1.868.038.244,66		
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023					
*Fontes de Recursos - 170500 - Royalties - Transf. Estadual - C/C - 39994-9 (Banco do Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 7102/2022)					

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$ 66.683.597,11
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$ -
(E) Restos a Pagar Processados	R\$ -
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 2.539.337,65
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$ -
(H) Resgate Financeiro a Realizar (Outras UEs)	R\$ -
(C-D-E-F-G-H) Saldo Financeiro em 31/12/2023	R\$ 64.124.259,46
ABERTO PELO DECRETO 2.780 DE 29.04.2024: R\$ 1.000.000,00	
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 4.200.000,00	
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ 58.924.259,46	

Histórico:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;
(F)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a déficit apurado no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.

*Fonte: Lei nº 61/Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2023

Siquarema, 02 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.783 DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 7.785.250,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da Mulher e no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no valor total de R\$ 7.785.250,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024. Siquarema, 02 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
297	07.020.08.243.0003.1.049	4.4.90.51.07.00.00	170401	7.250,00	-
55	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	3.000,00	-
73	04.001.04.122.0029.2.216	3.3.90.32.99.00.00	170401	95.000,00	-
73	04.001.04.122.0029.2.216	3.3.90.32.99.00.00	170401	20.000,00	-
480	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.06.00.00	157300	1.000.000,00	-
482	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	4.500.000,00	-
536	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.99.00.00	157300	1.000.000,00	-
538	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.30.21.00.00	157300	1.000.000,00	-
209	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.50.39.01.00.00	170401	160.000,00	-
1444	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.39.97.00.00	170401	-	7.250,00
50	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.99.00.00	170401	-	3.000,00
1425	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.63.00.00	170401	-	95.000,00
56	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.32.99.00.00	170401	-	20.000,00
622	08.002.12.365.0008.2.023	3.3.90.34.01.00.00	157300	-	7.500.000,00
205	07.010.08.244.0012.2.217	3.3.90.30.24.00.00	170401	-	160.000,00
TOTAL:				7.785.250,00	7.785.250,00

Siquarema, 02 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 418 DE 03 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Maria das Neves Gomes de Oliveira, do cargo comissionado de Diretor, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Siquarema, 03 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

id jovem 2.0

- Meia entrada no cinema
- Meia entrada no teatro
- Meia entrada em shows
- Meia entrada em eventos esportivos
- Dois vagões gratuitos em viagens interestaduais
- Dois vagões com 50% de desconto em viagens interestaduais
- Isenção da taxa de emissão da Carteira de Identificação Estudantil

PREFEITURA SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

DECISÃO

Processo Administrativo nº 13.726/2020

Considerando o parecer jurídico, que acolho e passa a fundamentar a presente decisão, autorizo a compra da área de terreno com 3.324,00m² situada no lugar de Sampaio Correia, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, registrada no Cartório de Registro Geral de imóveis sob a matrícula nº 59.398, de propriedade de Norma Bianca Tavares, inscrita no CPF sob o nº 457.996.017-34, com dispensa de licitação, nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor de R\$ 293.110,32 (duzentos e noventa e três mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos), conforme estimado no Laudo de avaliação constantes destes autos.

Saquarema, 05 de janeiro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,
Edição nº 555 de 06 de janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 77 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Luana de Santana Fernandes, matrícula nº 60810, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 02 anos durante o período

de 01/05/2024 a 30/04/2026, conforme o Processo nº 8.012/2024.

Saquarema, 30 de abril de 2024

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 78 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Christiane Santa Cruz Martins Pereira, matrículas nº 9125 e 966074, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 19/04/2024, que se estenderá até 15/10/2024, conforme o Processo nº 7.913/2024.

Saquarema, 30 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 79 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Luiza Klein Cherem, matrícula nº 8157, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 24/04/2024, que se estenderá até 20/10/2024, conforme o Processo nº 7961/2024.

Saquarema, 30 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 002 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Saquarema, Daniele Borges dos Santos Vignoli, no uso de suas atribuições legais que lhe foram consideradas pela Portaria de Nomeação nº 002, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Fica alterada a composição da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Atenção a Primeira Infância, que com relação aos indicados pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente passam, respectivamente, a ter os seguintes membros:

Conselho Municipal de Saúde

Titular: Gabrielle de Souza Mello.

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Luciani de Souza Veras.

Saquarema, 30 de abril de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM PROFISSIONOS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2023	Feb/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		Ult.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.863.024,4	34.527.495,2	34.854.325,1	37.057.800,08	39.931.871,85	40.843.988,96	34.893.033,96	37.599.259,20	44.594.930,80	37.594.526,76	47.455.945,43	82.849.241,51	485.602.000,61	7.535.783,64
Pessoal Ativo	18.278.420,59	25.169.859,42	25.824.482,97	21.273.682,44	24.565.783,36	25.894.068,32	27.682.467,68	25.966.624,50	28.946.548,99	28.803.048,57	29.200.501,68	62.555.531,36	343.517,54,07	2.834.897,35
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.232.169,27	21.778.600,70	22.775.606,21	18.287.783,34	21.991.970,88	22.280.629,76	24.306.410,70	22.051.231,83	23.724.977,54	25.361.919,01	25.654.932,45	65.942.444,53	300.722.716,34	1480.238,88
Obrigações Patronais	1988.311,31	3.303.252,72	3.058.954,76	3.413.944,10	3.847.784,48	3.323.238,54	3.335.056,98	3.861.932,57	3.221.440,45	3.441.629,36	3.435.576,23	7.430.867,03	42.789.040,73	684.688,47
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.594.590,88	2.597.065,98	2.596.800,72	2.600.592,00	2.630.022,34	3.563.952,12	2.633.939,77	2.718.603,25	2.663.361,99	2.822.325,68	3.316.041,00	5.888.388,41	36.428.907,62	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	2.228.847,10	2.210.021,42	2.208.996,31	2.228.432,72	2.250.082,27	3.406.774,03	2.220.651,93	2.246.884,55	2.285.721,53	1900.464,33	2.916.583,36	4.916.623,00	31.977.631,65	0,00
Pensões	364.743,78	370.065,56	387.804,41	383.161,28	371.009,07	546.767,86	383.352,84	372.728,70	367.648,97	381.911,35	388.511,34	922.558,51	5.251.271,97	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18 do § Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, §1º da LRF) (II)	2.340.226,38	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56
Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.340.226,38	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56	12.116.651,56
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	16.522.803,02	33.320.635,78	33.653.019,39	35.843.005,36	37.251.889,49	38.330.075,47	33.469.883,09	36.436.841,65	43.307.938,49	36.683.463,20	46.488.674,73	70.469.026,50	467.692.456,39	7.408.766,69
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)														
(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §1º da CF) e ao venc. dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIa + IIb)														
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incluídos I, II e III, art. 20 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														
Fonte : Secretaria Municipal de Finanças														
Nota :														
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES A
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCO AURELIO SAMPAIO LEITE
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 02/05/2024 09:38h

Anexo 1 do DCRGF



D.O.S

Ano VI • Nº 1410
Sexta-feira, 03 de maio de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais como RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais como RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----		.00	.00	----
Total não Executado				.00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES A
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCO AURELIO SAMPAIO LEITE
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 02/05/2024 09:38h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.473.296.053,6	-73.368.577,0	0,0	-49.940.550,0	1.815.897,5	2.594.789.283,1	512.756,2	0,0	2.594.276.526,9	
Recursos Ordinários	377.357.293,4	-73.232.303,2	0,0	-59.220.778,7	1.612.587,6	508.197.787,7	512.756,2	0,0	507.685.031,5	
Outros Recursos não vinculados	2.095.938.760,2	-136.273,8	0,0	9.280.228,7	203.309,9	2.086.591.495,4	0,0	0,0	2.086.591.495,4	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	100.516.118,7	-69.539.526,7	0,0	-138.951.409,4	509.343,3	308.497.711,5	0,0	0,0	308.497.711,5	
Recursos Vinculados à Educação	19.304.593,6	-44.367.922,6	0,0	-10.941.681,8	9.358,6	74.604.839,4	0,0	0,0	74.604.839,4	
Transferências do FUNDEB	8.530.177,5	-41.210.603,4	0,0	-4.816.091,6	0,0	54.556.872,5	0,0	0,0	54.556.872,5	
Outros Recursos Destinados à Educação	10.774.416,1	-3.157.319,2	0,0	-6.125.590,2	9.358,6	20.047.966,9	0,0	0,0	20.047.966,9	
Recursos Vinculados à Saúde	56.864.481,1	-14.886.750,0	0,0	-16.469.364,0	0,0	88.220.595,1	0,0	0,0	88.220.595,1	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	52.275.199,0	-13.491.072,0	0,0	-540.327,6	0,0	66.306.598,6	0,0	0,0	66.306.598,6	
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.589.282,1	-1.395.678,0	0,0	-15.929.036,4	0,0	21.913.996,5	0,0	0,0	21.913.996,5	
Recursos Destinados à Assistência Social	3.256.828,6	-754.645,2	0,0	5.818,2	0,0	4.005.655,6	0,0	0,0	4.005.655,6	
Recursos Vinc. à Previdência Social (exceto RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.507.200,3	-10.149.363,1	0,0	-111.546.181,8	0,0	124.202.745,2	0,0	0,0	124.202.745,2	
Transferências de Conv e Instrum Cong (Exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.507.200,3	-10.149.363,1	0,0	-111.546.181,8	0,0	124.202.745,2	0,0	0,0	124.202.745,2	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Vinculações Legais	10.596.936,9	619.154,2	0,0	0,0	0,0	9.977.782,7	0,0	0,0	9.977.782,7	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	260.994,9	0,0	0,0	0,0	0,0	260.994,9	0,0	0,0	260.994,9	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Vinculações Legais	10.335.942,0	619.154,2	0,0	0,0	0,0	9.716.787,8	0,0	0,0	9.716.787,8	
Receitas Extarorçamentárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Vinculações de Recursos	7.986.078,2	0,0	0,0	0,0	499.984,7	7.486.093,5	0,0	0,0	7.486.093,5	
TOTAL DOS RECURSOS VINC. AO RPPS (III)	11.732.417,9	-44.277,9	0,0	-20.247,3	40.748,4	11.756.194,7	0,0	0,0	11.756.194,7	
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.062.410,0	-44.277,9	0,0	-20.247,3	40.748,4	5.086.186,8	0,0	0,0	5.086.186,8	
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.034.258,3	0,0	0,0	0,0	0,0	3.034.258,3	0,0	0,0	3.034.258,3	
Regime Próprio de Previdência - Taxa de Administração	3.635.749,6	0,0	0,0	0,0	0,0	3.635.749,6	0,0	0,0	3.635.749,6	
TOTAL (IV) = (I) + (II) + (III)	2.585.544.590,2	-142.952.381,6	0,0	-188.912.206,7	2.365.989,2	2.915.043.189,3	512.756,2	0,0	2.914.530.433,1	

AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95590-5

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 96071-5

Daisy Maria Lopes da Cunha
Técnic(a) Contábil
Matrícula: 9502322F

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES A
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCO AURELIO SAMPAIO LEITE
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 02/05/2024 09:38h

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.632.361.690,2
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.632.019.241,2

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	485.071.282,3	18,43 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	1.579.211.544,7	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.500.250.967,5	57,00 %
Limite de Alerta	1.421.290.390,2	54,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.699.290.947,7	-102,56 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.158.834.028,2	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	421.177.870,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	184.265.318,3	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	2.594.276.526,9

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

Nota :


AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 959305


Manoela R. de S. Gomes
Prefeita


Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715


Daisy Maria Lopes da Cunha
Técnica Contábil
Matrícula: 950232F

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES A
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCO AURELIO SAMPAIO LEITE
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA



NESTA SEXTA – 03 DE MAIO

RAÍ SAIA RODADA

RODEIO - PARQUE DE DIVERSÃO
E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.

TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 20H NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM SAMPAIO CORRÊA.



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ESPORTE
LAZER
e
TURISMO
SAQUAREMA - RJ

